



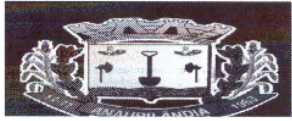
# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2315



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

**DECRETO Nº 2.126, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

**“Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos estatutário da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, correspondente ao Edital nº 001/2024 e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia- Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 37, III da Constituição Federal/88;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, correspondente ao Edital nº 001/2024, Decreto nº 1.940/2024, homologado em 03 de junho de 2024.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Anaurilândia-MS., 08 de maio de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto  
Prefeito Municipal